



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 383, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Autorizar a abertura de processo de licitação para fins de abertura de conta do Coren-PB no Banco do Brasil.

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 051/2021 e tudo o que consta no processo administrativo de nº 4281/2021;

CONSIDERANDO por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 866ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 09 de setembro de 2021.

DECIDEM:

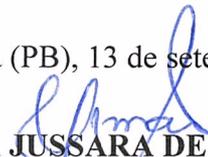
Art. 1º AUTORIZAR a abertura de processo licitatório para fins de abertura de conta do Coren-PB no Banco do Brasil.

Art. 2º Fica a cargo da divisão de licitação e contratos do COREN-PB a instrução do processo administrativo de licitação em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 13 de setembro de 2021.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB